



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS  
DE JABOTICABAL**

Filado a Federação dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário do Estado de São Paulo  
Extensão de Base Territorial: Monte Alto, Cândido Rodrigues, Pirangi, Santa Adélia, Taquaritinga,  
Taiacú, Taiuva, Vista Alegre do Alto, Fernando Prestes e Ariranha  
Rua Juca Quito, 711 - Fone/Fax (0xx16) 3202-3141 / 3202-3491 - (14870-260) JABOTICABAL - SP  
CNPJ 57 713 471/0001-64

**ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO QUE  
FAZEM O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM  
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JABOTICABAL,  
REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE SR.  
VALDENIR OSCAR BONATTI E VIACÃO PIRACEMA DE  
TRANSPORTES LTDA, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO  
PROPRIETÁRIO, SR. FABIO LUIZ MARCHIORI JUNIOR, PARA  
RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO,  
EXERCÍCIO 2001/2002, A VIGIR PARA O EXERCÍCIO 2003/2004.**

1. Fica acordado entre as partes, que a partir de 1º de Maio de 2003, o piso salarial será elevado para:

a) **motorista urbano**, R\$. 679,80 (seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) por mês e de R\$. 3,09 (três reais e nove centavos) por hora;

b) **motorista de fretamento**, R\$. 660,00 (seiscentos e sessenta reais) por mês e de R\$. 3,00 (três reais) por hora;

c) **cobrador**, R\$. 404,80 (quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos) por mês e de R\$. 1,84 (hum real e oitenta e quatro centavos) por hora.

2. Para os demais funcionários, será aplicado um índice salarial de 12% (doze por cento).

3. Fica pactuado entre as partes, um PLR (Participação nos Lucros e Resultados), no valor de R\$. 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser pago a todos os funcionários no quinto dia útil de Outubro de 2003.

4. Fica acordado ao presente aditamento, a alteração da cláusula quinquagésima do Acordo Coletivo de Trabalho exercício 2001/2002, passando a denominação de contribuição confederativa para contribuição associativa, e o percentual de desconto de 2% (dois por cento) limitada ao teto salarial de R\$. 700,00 (setecentos reais).



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS  
DE JABOTICABAL**

Filiado a Federação dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário do Estado de São Paulo  
Extensão de Base Territorial: Monte Alto, Cândido Rodrigues, Pirangi, Santa Adélla, Taquarilíngua,  
Talaçú, Taliuva, Vista Alegre do Alto, Fernando Prestes e Ariranha


Rua Juca Quitto, 711 - Fone/Fax (0xx16) 3202-3141 / 3202-3491 - (14870-260) JABOTICABAL - SP  
CNPJ 57 713 471/0001-64

5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho exercício 2001/2002, firmadas entre o Sindicato e a empresa acima citada.

6. Vigência de um ano, a iniciar em 1º de Maio de 2.003, e a encerrar em 30 de Abril de 2004.

E assim por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em cinco vias de igual teor e forma, sendo uma via destinada para fins de arquivo e registro na Sub-Delegacia Regional do Trabalho de Ribeirão Preto, nos termos da Lei e para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaboticabal, 10 de Julho de 2.003.

  
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES  
RODOVIÁRIOS DE JABOTICABAL  
VALDENIR OSCAR BONATTI  
DIRETOR/PRESIDENTE

  
VIACÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA  
FÁBIO LUIZ MARCHIORI JUNIOR  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

